

CBR endossa a recomendação da Associação Médica Brasileira (AMB) de que tal percentual pode ser adotado como referencial para correção da CBHPM, conforme classificação a seguir:

1A	R\$ 10,50	5C	R\$ 244,50	10B	R\$ 809,50
1B	R\$ 21,00	6A	R\$ 266,50	10C	R\$ 898,50
1C	R\$ 31,50	6B	R\$ 292,50	11A	R\$ 950,50
2A	R\$ 42,00	6C	R\$ 320,00	11B	R\$ 1.042,50
2B	R\$ 56,50	7A	R\$ 346,00	11C	R\$ 1.144,00
2C	R\$ 67,00	7B	R\$ 382,50	12A	R\$ 1.185,50
3A	R\$ 92,00	7C	R\$ 452,50	12B	R\$ 1.274,50
3B	R\$ 117,00	8A	R\$ 489,00	12C	R\$ 1.561,50
3C	R\$ 134,00	8B	R\$ 512,00	13A	R\$ 1.718,50
4A	R\$ 160,00	8C	R\$ 543,50	13B	R\$ 1.885,50
4B	R\$ 175,50	9A	R\$ 578,00	13C	R\$ 2.085,00
4C	R\$ 197,50	9B	R\$ 632,00	14A	R\$ 2.324,00
5A	R\$ 213,00	9C	R\$ 696,00	14B	R\$ 2.528,00
5B	R\$ 230,00	10A	R\$ 747,00	14C	R\$ 2.789,00

UCO = R\$ 12,00

Confira abaixo, o comunicado da Comissão Nacional de Honorários Médicos (CNHM - AMB) sobre o assunto:

COMUNICADO

Em resposta às consultas advindas de inúmeros associados da nossa entidade, a respeito da defasagem que a inflação acarretou aos custos dos serviços médicos, a Associação Médica Brasileira encaminhou o assunto à Comissão de Economia Médica para que fosse realizada uma análise autônoma da questão, no período outubro/2008-outubro/2009.

Serve o presente para comunicar que aquela Comissão concluiu que os custos dos serviços médicos sofreram uma variação de 4,45% (INPC/IBGE).

Diante disso, tal percentual pode ser adotado como referencial.

Quanto à Unidade de Custo Operacional, fica estabelecido 1 UCO = R\$ 12,00.